



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0532/2021

Em, 04 de outubro de 2021.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE UMA ATUALIZAÇÃO NO DECRETO Nº 6.570 DE 1º DE JULHO DE 2021, ALTERANDO E RETORNANDO PARA OS SEUS HORÁRIOS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO OS BARES E RESTAURANTES, DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que realize uma atualização no Decreto nº 6.570, de 1º de julho de 2021, alterando e retornando para os seus horários normais de funcionamento os bares e restaurantes do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O Decreto nº 6.570 de 2021 no Art. 10 fala sobre o horário de funcionamento dos bares e restaurantes.

Diz que : "Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares deverão encerrar suas atividades até às 24 (vinte e quatro) horas."

Nessa Indicação solicito que o Sr. Prefeito modifique o Decreto alterando o horário de funcionamento desses estabelecimentos, retornando para seus horários normais de funcionamento.

Diante dos fatos solicito e da importância da presente indicação solicito apoio dos Nobres Edis.